



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

DECRETO MUNICIPAL N.º. 1606 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Estabelece data de vencimentos das parcelas do IPTU para o exercício de 2021”.

KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO, Prefeita do Município de União Paulista, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando de fixar as datas e procedimentos referentes ao IPTU do exercício de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Parágrafo único. A quota única terá o vencimento na mesma data da 1ª parcela.

Art. 2º - As parcelas terão seus vencimentos em 17 dias de cada mês iniciando-se no mês de março até julho do corrente ano, no total de 05 (cinco) parcelas.

Parágrafo único. A parcela 02 terá seu vencimento no dia 19 de abril de 2021 e a parcela 05 terá seu vencimento no dia 19 de julho de 2021.

Art. 3º - A forma e procedimento dos vencimentos das parcelas do IPTU, também serão regulamentados por Edital de Lançamento, que será publicado no diário oficial do município e anexado no mural desta prefeitura.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União Paulista - SP, 08 de janeiro de 2021.

KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO
PREFEITA MUNICIPAL.

Este decreto foi registrado e publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal, em data supra e em lugar de costume, e será afixado em todas as repartições públicas, inclusive disponibilizado no sítio oficial desta Prefeitura Municipal.



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA/SP

EDITAL DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO (IPTU) 2021

KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO, Prefeita do Município de União Paulista, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, torna público, a toda população deste Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 002, de 17 de Dezembro de 1998, que foi lançado junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura, o carnê de Imposto (I P T U) Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2021 e pelo Decreto Municipal nº. **1606 de 08 de Janeiro de 2021**.

A entrega dos carnês (convênio de arrecadação com padrão FEBRABAN) será efetuada pelo funcionário do setor de Tributos da Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, e também pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, os vencimentos das parcelas serão definidos de forma:

Parcela única vencimento em **17/03/2021**

Demais parcelas:

(1ª parcela) 17/03/2021

(2ª parcela) 19/04/2021

(3ª parcela) 17/05/2021

(4ª parcela) 17/06/2021

(5ª Parcela) 19/07/2021



União Paulista

Juntos, podemos muito mais!

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Administração 2021-2024

O pagamento dos carnês poderá ser efetuado em todas as Agências Bancárias, através dos Caixas Eletrônicos, Internet Banking, e seus correspondentes bancários, conforme convênio firmado entre o referido Banco Caixa Econômica Federal e esta Prefeitura Municipal.

Quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos dentro do horário regulamentar de funcionamento, junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de União Paulista, sito a Rua 21 de Março, nº 881, Bairro Centro, CEP. 15.250-000 fone/fax (0xx17) 3278-1213 e 3278-1210.

Para maior validade, é expedido o presente Edital, que vai afixada uma via no mural desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e publique-se.

União Paulista/SP, 08 de Janeiro de 2021.

KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO

- Prefeita Municipal -

Este Edital foi Registrado e publicado na Secretaria geral desta Prefeitura Municipal, em data supra e em lugar de costume.

IVALTÉRIO BATISTA LÁZARO

- Chefe do Departamento de
Tributação e Fiscalização -